



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

De acordo com o Processo Administrativo nº 623/2024 de 25/03/2024, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF/MF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **OSIRNET INFO TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.773.501/0001-64, com sede na AV Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 588, CEP 96.080.780, Bairro Areal em pelotas/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 10/04/2024 à 09/04/2025.

### CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 02 de abril de 2024.

**OSIRNET INFO TELECOM LTDA**  
Contratada

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**  
Prefeito Municipal em Exercício  
Contratante

**MILCA SOUZA DO NASCIMENTO**  
Secretaria Municipal de Coordenação

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
OAB/RS 87.415  
Procurador Jurídico do Município

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28